

**PORTARIA Nº 193/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as decisões favoráveis em relação ao remanejamento, provisório, do servidor mencionado para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça de Araguaína-TO, conforme documentos acostados nos Autos nº 2015.0701.00068.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, pelo período de até um ano, o servidor **LUIZ FELIPE JARDIM GAMEIRO**, Técnico Ministerial Especializado/Técnico em Eletricidade, matrícula nº 69707, do Departamento Administrativo, Área de Manutenção e Segurança, para a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína – TO, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial deste Estado.

**Art. 2º Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 02 de março de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça